



Indicação Nº 9555/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e demais órgãos competentes, a realização de campanhas educativas permanentes de prevenção ao desaparecimento de crianças e adolescentes.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e demais órgãos competentes, a realização de campanhas educativas permanentes de prevenção ao desaparecimento de crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de campanhas educativas permanentes de prevenção ao desaparecimento de crianças e adolescentes, visando ampliar a conscientização da população, fortalecer a cultura da prevenção e orientar famílias, estudantes e profissionais sobre medidas de proteção.

A informação é uma das principais ferramentas para reduzir situações de risco envolvendo crianças e adolescentes. A divulgação de orientações preventivas contribui para que pais, responsáveis, educadores e a própria comunidade adotem medidas de segurança no cotidiano, em eventos públicos, ambientes escolares, espaços de lazer e locais de grande circulação.



Os estudos poderão contemplar campanhas educativas nas escolas municipais, equipamentos públicos, unidades de saúde, CRAS, CREAS e demais espaços comunitários, abordando temas como cuidados em locais com grande concentração de pessoas, identificação de crianças, utilização dos canais oficiais de comunicação, orientações sobre segurança no ambiente digital, prevenção ao aliciamento, procedimentos em caso de desaparecimento e formas de acionamento imediato dos órgãos competentes.

Também poderá ser analisada a produção de materiais informativos, cartilhas, vídeos educativos, palestras, ações comunitárias, campanhas nas redes sociais institucionais e outras iniciativas de conscientização, promovidas em parceria com o Conselho Tutelar, Guarda Civil Municipal, Polícia Civil, instituições de ensino e demais integrantes da rede municipal de proteção.

A implantação das campanhas poderá ocorrer de forma contínua, com reforço em períodos de maior circulação de pessoas, como férias escolares, eventos municipais, festas populares e datas comemorativas, ampliando o alcance das ações preventivas.

A iniciativa contribuirá para fortalecer a prevenção ao desaparecimento de crianças e adolescentes, ampliar o conhecimento da população sobre medidas de proteção, incentivar a atuação integrada da rede de proteção e promover maior segurança às famílias do Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9555/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19209/2026 - 13/08/2026 09:27 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7F4S-H4N0-3325-P6B0



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7F4SH4N03325P6B0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7F4S-H4N0-3325-P6B0

